



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

proc. 57.649

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.468, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Sr. **JONAS FERNANDES BRESCANSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JONAS FERNANDES BRESCANSIN** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa